

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 07 de
Agosto de 2024
Edição 1629

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 631/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, de acordo com a Lei Municipal nº 8843/2018.

➤ Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA:
ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1. EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Geraldo Luiz Monteiro
SUPLENTE: Luísa Barreto Saramago

2. UFRRJ - Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro

TITULAR: Jonas Nunes Vieira
SUPLENTE: Andrezza da Silva Machado Neto

3. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Dayane Costa Guilherme
SUPLENTE: Tiago Pessanha Machado

4. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

TITULAR: Carlos Ronald Macabú Arêas
SUPLENTE: José Rubens Motta Silva

5. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Campos dos Goytacazes/RJ – SFA/RJ

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos
SUPLENTE: Jorge Luis de Souza Crespo

6. Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Marcelo Rodrigues Sales
SUPLENTE: Marcelo Maeda

7. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

TITULAR: Gleiciane Pimentel
SUPLENTE: Wellington Florido Pereira

8. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TITULAR: Isis Vivório Simões Jacob
SUPLENTE: Marcelo Cavalcanti Vianna

9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS

TITULAR:
SUPLENTE: Cláudio Marcelo Arêas Alves

10. CODEMCA - Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

TITULAR: André Luiz Pinto de Souza
SUPLENTE: Luiz Carlos Ferreira Machado

11. PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Ronaldo Soares Pinto
SUPLENTE: José Márcio Ferreira

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

12. Associação Norte Fluminense dos plantadores de Cana

TITULAR: Tito Lívio Campello Inojosa de
SUPLENTE: Luis Marcos Barreto da Silva

13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Paulo Honorato
SUPLENTE: Paulo Roberto Flor

14. Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior
SUPLENTE: Hermano Moacir Ribeiro

15. Associação dos Produtores Rurais da Feira da Roça

TITULAR: Sérgio Luiz Dias
SUPLENTE: Juliana de Souza Bento

16. Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

TITULAR: João Gomes de Siqueira
SUPLENTE: Eduardo Augusto Barbosa Alves

17. Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira:

TITULAR: Sebastião da Silva
SUPLENTE: Leandro Rodrigues Galaxy

18. Banco do Brasil

TITULAR: Antônio Sérgio de Souza Filho
SUPLENTE: Dener Luiz dos Reis Sant Anna

19. SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

TITULAR: Neilton Ribeiro da Silva
SUPLENTE: Renato Ferreira Rodrigues Filho

20. SEBRAE - Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro.

TITULAR: Guilherme Babo Reche
SUPLENTE: Fabrínio Peçanha

21. ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campos

TITULAR: Oziel Batista Crespo Filho
SUPLENTE: Emanuel Duncan Lima

1. FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Luís Carlos Damiano Soares
SUPLENTE: Francisco Roberto de Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº632/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00044.000612.2024-71, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Educador Social, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30581, Augusto de Abreu Silva, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº633/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.006333.2024-98, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39403, Gustavo Americo Oberlander de Almeida, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº. 0004.006794.2024-61

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Fabricio de Azeredo Barbosa, ocupante de cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos, matrícula nº 24229, conforme despacho nº 176/2024, nos autos do Processo nº 0004.006794.2024-61.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 02/10/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 38/2024

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.006981.2024-44.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Camila Crespo dos Santos Willemen, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula nº 35058, conforme despacho nº 182/2024, nos autos do Processo nº 00004.006981.2024-44.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 639/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Adriana Paiva Pereira**, Mat. 30351, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 23/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 640/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Denilda de Azevedo Leite**, Mat. 30339, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 641/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Marcia Regina Ribeiro de Azeredo Marrecas**, Mat. 30341, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 643/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Ana Paula Galvão Baptista de Araújo Flores**, Mat. 30357, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 644/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Marilza Francisca Carvalho dos Santos**, Mat. 30359, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 645/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Lucia Maria Ribeiro de Almeida**, Mat. 30363, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitida em 01/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592



PORTARIA 646/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Carlos Otavio de Araújo**, Mat. 30366, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, admitido em 01/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 648/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Oscar Lara Rocha Junior**, Mat. 13754, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 649/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Marcos da Costa Morales**, Mat. 13755, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 03/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 650/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Rodrigues de Figueiredo**, Mat. 13758, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 05/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 651/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Lydia Beatriz Lima Nascimento**, Mat. 13760, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 05/08/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

Portaria nº666/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora CAMILLA CAMPANY NACIF LUNGUINHO GONÇALVES, matrícula nº.20871, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.099.000646-8-PA	Elza Maria Pessanha de Souza Almeida -FMS	1489/2024
2024.099.000397-2-PA	Marcio Sabino de Lima -FMS	1494/2024
2024.099.000761-2-PA	Maria das Gracas Cabral Pessanha -FMS	1490/2024
2024.099.000246-2-PA	Roseli Paiva Azevedo -FMS	1486/2024
2024.099.000749-6-PA	Ana Cristina Barreto Rodrigues -FMS	1483/2024
2024.204.001112-7-PA	Livia Rocha Caldas Ramos	1495/2024
2024.204.001723-P-PA	Luciana da Silva Ribeiro Siqueira	1496/2024
2024.204.001095-0-PA	Wilza Carla do Couto Martins Rodrigues	1487/2024
2024.204.000746-0-PA	Claudecir Almeida Nogueira	1497/2024
2024.204.000716-9-PA	Maria da Conceicao Viana dos Reis	1479/2024
2024.204.000818-P-PA	Isabela Maria Pinto Manhaes Rodrigues	1477/2024
2024.204.000803-6-PA	Ana Maria Sales de Carvalho	1478/2024
2024.204.001657-4-PA	Antonio Augusto Castilho Portal	1493/2024
2024.204.000720-2-PA	Ana de Cassia Barros Teixeira Pinto	1481/2024
2024.204.000590-0-PA	Ana Paula Barreto Rangel	1482/2024
2024.204.000822-3-PA	Christina Soares	1480/2024
2024.204.001093-6-PA	Maria da Penha Braga Sterquim Martins	1488/2024
2024.204.001722-2-PA	Fatima Cristina da Silva Amaral Braga da Cruz	1492/2024
2024.204.000828-7-PA	Ana Caroline Pessanha Barreto	1476/2024
2024.204.001741-P-PA	Francielle Pereira Mariano de Souza	1485/2024
2024.204.001797-P-PA	Priscilla Goncalves de Azevedo	1498/2024
2024.204.001751-7-PA	Simone dos Santos Araujo	1506/2024
2024.204.001699-8-PA	Elisabete Gomes Pereira Mattar	1504/2024
2024.204.001770-4-PA	Rosimere Gomes Manhaes Rangel	1505/2024
2024.204.001776-8-PA	Marlos Otoni dos Reis	1509/2024

2024.204.001759-5-PA	Renata Helena Macedo	1515/2024
2024.204.001783-3-PA	Simone Serafim da Silveira	1518/2024
2024.204.001706-7-PA	Guido Marcelo Campos Neves	1502/2024
2024.204.001745-9-PA	Renato Pinheiro de Araujo	1513/2024
2024.204.001747-3-PA	Jocely dos Santos Manoel	1501/2024
2024.204.001764-6-PA	Marcia da Silva Gama Fernandes	1503/2024
2024.204.001738-3-PA	Fabiana Lopes da Cruz	1508/2024
2024.204.001769-2-PA	Vanessa Pinto Silva Cruz	1516/2024
2024.204.001772-9-PA	Francione de Franca Fonseca Ribeiro	1500/2024
2024.204.001739-0-PA	Jorge Wilson Oliveira da Conceicao	1512/2024
2024.204.001758-8-PA	Renata Helena Macedo	1499/2024
2024.204.001781-9-PA	Maria Inez Gomes Martins	1510/2024
2024.204.001779-P-PA	Jamile Cristine dos Santos	1517/2024
2024.204.001757-0-PA	Monick Berto Mathias dos Santos	1484/2024
2024.204.001614-3-PA	Maria do Carmo Maiolino Pinto	1514/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.001614-3-PA	Claudia de Araujo Azevedo	1507/2024

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.006333.2024-98	Gustavo Americo Oberlaender de Almeida	166/2024
00044.000612.2024-71	Augusto de Abreu Silva	181/2024
00001.000649.2024-04	Camilla Company Nacif Lunguinho Goncalves	666/2024
00004.006794.2024-61	Fabricio de Azeredo Barbosa	176/2024
00004.006981.2024-44	Camila Crespo dos Santos Willemen	182/2024

Em 02/08/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 035/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 066/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto "Obra de Complementação da Construção da Quadra Coberta para Atender à Escola Municipal Cláudia Almeida Pinto de Oliveira - Rua Dom Agostinho - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a 2ª Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **08 de agosto de 2024, às 14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de dar posse à nova composição de conselheiras e presidência da sociedade civil na gestão 2024-2026 do COMDIM, além do planejamento das atividades desta gestão, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Leitura e aprovação do regimento interno do COMDIM;
3. Formação das comissões (comunicação e segurança pública);
4. Agosto Lilás;
5. Calendário rodar de conversas com as conselheiras e equipe de gestão do trabalho da SMDHS;
6. Assuntos gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2024.

Natália Quintela Rocha
Secretária Executiva
COMDIM

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA

REUNIÃO DO CONSELHO

Senhoras e Senhores,

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, o Sr. Almy Júnior Cordeiro de Carvalho, por meio do presente, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros, devidamente nomeados, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que se realizará no dia **09/08/2024** (sexta-feira), às 14:00 horas (em 1ª convocação) e 14:30 horas (em 2ª e última convocação), nos termos do Regimento Interno, no Auditório da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR, sito à Avenida Presidente Vargas nº 132 - Parque Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 01 - Apresentação e posse dos novos/atuais Conselheiros;
- 02 - Relatório de Atividades da Secretaria;
- 03 - Apresentação para deliberação, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, sobre Emendas Parlamentares para aquisição de máquinas, equipamentos, central de abastecimento e ancoradouro na lagoa feia
- 04 - Aprovação de prestação de contas de Convênios do Governo Federal;
- 05 - Assuntos Gerais.

Antecipamos os nossos melhores agradecimentos, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Almy Júnior Cordeiro de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária
Matrícula 40.704

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 149.002/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000191-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA KARINE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e KARINE DA SILVA MENDONÇA

REFERENTE: Contratação da CANTORA KARINE, para participar na programação da Festa de São Salvador, no dia 04/08/2024, às 21 horas, a realizar-se na Praça de São Salvador, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Data: 04/08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 149.003/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000192-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA REBEKA MONTEIRO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RAPHAEL TAVARES SALES - MEI

REFERENTE: Contratação da CANTORA REBEKA MONTEIRO, para participar na programação da Festa de São Salvador, no dia 03/08/2024, às 21 horas, a realizar-se na Praça de São Salvador, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 03/08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 41.620

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - FUNCULTURA -**ERRATA Nº 01 da Portaria Nº 14/2024 do FUNCULTURA**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, e os Decretos Federais Nº 11.453/2023 e Nº 11.525/2023, que a regulamentam;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530/2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205/2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281/2012 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268/2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9.403/2023 e o Decreto Municipal Nº 314, de 24 de outubro de 2023, que regulamentam a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, as Portarias Nº 11/2024 e Nº 13/2024 do FUNCULTURA e os editais Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 03/2023, Nº 04/2023, Nº 05/2023, Nº 06/2023 e Nº 07/2023, do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicados em 06 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município, edição Nº 1448;

Dispõe da **RETIFICAÇÃO** do Anexo II da Portaria 14/2024 do FUNCULTURA publicada através do Diário Oficial do Município edição Nº 1623 de 26 de julho de 2024.

No texto da portaria citada, no Anexo II que trata-se **DAS LISTAGENS DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**, na seção em que apresenta a categoria Curta-metragem do EDITAL 1 de Apoio à Produção Audiovisual, **onde se lê:**

on-2113280872	3. Pessoa Jurídica	14.876.085 DIEGO TAVARES VENTAPANE ROSA	Ampla concorrência	Curta-metragem	86,50	Suplente selecionado
---------------	--------------------	---	--------------------	----------------	-------	----------------------

Leia-se:

on-1304169746	1. Pessoa Física	João Victor Barbosa de Azeredo	Pessoa Negra	Curta-metragem	76,00	Suplente selecionado
---------------	------------------	--------------------------------	--------------	----------------	-------	----------------------

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO nº 01 – TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0202/2024.**

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2023.

PROCESSO: 2023.099.000066-9-PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários médicos visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

ADITIVO CONTRATUAL: Por este instrumento, inclui-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 161-185, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Paulo Roberto Hirano, devidamente nomeado conforme matrícula nº 40.407, nos termos do Decreto Municipal nº 365/2009, como Contratante em substituição **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** e originalmente responsável contratual, especificamente no que tange à Execução Orçamentária e Financeira, contida na cláusula Segunda, em sua alínea c, do Contrato nº 0202/2024.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA –EPP.**
CNPJ: 000.017.436/0001-93.

VALOR TOTAL: R\$ 249.060,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea c da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO nº 01 – TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0203/2024.**

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2023.

PROCESSO: 2023.099.000066-9-PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários médicos visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

ADITIVO CONTRATUAL: Por este instrumento, inclui-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 161-185, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Paulo Roberto Hirano, devidamente nomeado conforme matrícula nº 40.407, nos termos do Decreto Municipal nº 365/2009, como Contratante em substituição **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** e originalmente responsável contratual, especificamente no que tange à Execução Orçamentária e Financeira, contida na cláusula Segunda, em sua alínea c, do Contrato nº 0202/2024.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA –EPP.**
CNPJ: 000.017.436/0001-93.

VALOR TOTAL: R\$ 29.045,00 (Vinte e nove mil e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea c da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Previcampos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 450/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS FREDERICO MIRANDA GAMA	13060	AValiação INTERNA
NADIA CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	100480	AValiação INTERNA
ANDREIA CRISTINA RANGEL MADRUGA	25377	AValiação INTERNA
GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	21358	AValiação INTERNA
GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	33890	AValiação INTERNA
LUCIANA CORDEIRO COUTINHO	19197	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 02 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

COM COTA RESERVADA RESTRITA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 008/2024**, com cota reservada restrita para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de NUTRIÇÃO PARENTERAL** visando a assistência aos pacientes nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 19 de agosto de 2024.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.205.000140-7-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 023/2024, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Aquisição de estereomicroscópios e microscópios biológicos para atender ao Laboratório Móvel de Ciências - "Viajando na Ciência" pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:

- **SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.217.971/0001-91, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais) e;

- **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.216.364/0001-52, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 14.445,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?
No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br